



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

RESOLUÇÃO Nº 106/2020-PCC

Estabelece as normas do Estágio de Docência I aos alunos regulares dos cursos do PCC.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática, realizada em 03/07/2020, conforme Ata nº 003/2020-PCC;

considerando a Resolução nº 123/1999-CEP, que define diretrizes para o estágio de docência na graduação de alunos de pós-graduação da UEM;

considerando o artigo 52 das Resoluções nºs 020/2020-CTC e 043/2020-CI/CTC.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas do Estágio de Docência I aos alunos regulares dos cursos do PCC, conforme anexo I, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O Estágio de Docência I é uma disciplina obrigatória, equivalente a 2 créditos, conforme a estrutura curricular constante no anexo II das Resoluções nºs 020/2020-CTC e 043/2020-CI/CTC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de julho de 2020.


Linnyer Beatrys Ruiz Aylon
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação

.../



ANEXO I

NORMAS PARA O ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I

- O Estágio de Docência I envolve atividades relacionadas ao ensino teórico ou prático de disciplinas de graduação.
- O Estágio de Docência I não deve ser utilizado como forma de substituição do professor da disciplina, o qual deve estar presente em sala de aula e/ou laboratório juntamente com o aluno/estagiário.
- A coordenação do Estágio de Docência I é exercida pela coordenação do PCC em conjunto com a coordenação do curso de graduação do qual a disciplina objeto do Estágio Docência é parte.
- As atividades de Estágio de Docência I envolvem:
 - I – a observação de aulas;
 - II – a preparação de aulas expositivas e/ou de laboratório;
 - III - a execução de aulas expositivas e/ou de laboratório;
 - IV – o auxílio em aulas expositivas e/ou de laboratório;
- Deve ser reservada de 8 a 12 horas da carga horária da disciplina de Estágio de Docência I para execução de aulas expositivas e/ou de laboratório.
- O aluno/estagiário deve apresentar à coordenação do PCC, como parte obrigatória do Estágio de Docência I, um Plano de Trabalho, 15 dias antes do início das atividades previstas.
- O Plano de Trabalho deve ter a anuência do orientador do aluno/estagiário e do professor da disciplina.
- Para cada aula expositiva, o aluno/estagiário deve apresentar ao docente responsável pela disciplina um Plano de Aula antes do início da mesma.
- O aluno/estagiário deve apresentar ao PCC, via sua secretaria, ao final do período do Estágio de Docência I, um Relatório contendo todos os planos de aulas.
- O professor da disciplina deve emitir um parecer no relatório do Estágio de Docência I apresentado pelo aluno/estagiário ao PCC.
- O professor orientador tem a responsabilidade de acompanhar e avaliar a disciplina Estágio de Docência I, de acordo com o parecer emitido pelo professor da disciplina.
- Os modelos do Plano de Trabalho, do Plano de Aula e do Relatório de Estágio de Docência I são apresentados nas folhas seguintes.